DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

5. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/09/2024, às 10 horas.
6. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/09/2024, às 10 horas.

DATA DA LEITURA:	03/09/2024	ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA/CE
CODIGO	2492 UASG: 927744	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	ADMINISTRATIVO N° P247524/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90246/2024
ABERTURA	09/09/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 (DEZ) DIAS ÚTEIS
CASAS DEC.:	04 (QUATRO) CASAS DECIMAIS NOS VALORES UNITÁRIOS E 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS NOS VALORES GLOBAIS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	5.22.4. PROPOSTA ADEQUADA + DOC. DE HAB. - 2 (DUAS) HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.compras.gov.br
LEITURA POR:	JAIRO SOARES	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.3.2.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
9.3.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.3.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
X	CNPJ. Cod: 6	X			ANEXO I e ANEXO VIII	CÓDIGO COMPRASFOR e CATMAT	X			
9.6.2.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.6.1.1.	CERT. FEDERAL	X			4.1.2 e 4.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
9.6.1.2.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				4.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
9.6.1.3.	CERT. MUNICIPAL	X			9.5.2. e APÊNDICE DO ANEXO I - 1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
9.6.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
9.4.3. (2022 e 2023)	BALANÇO	X				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				
9.4.3.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
9.4.1. - 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				ANEXO I - 8.4. NO MÍNIMO	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
9.5.3.	AFE COMUM - ANVISA	X								
9.5.3.	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO II - PÁG. 57	INSERIR DECLARAÇÕES NA PROPOSTA	X			
9.5.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
9.5.4.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA/CE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
9.4.9.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
7.1.1	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.5.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
9.5.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				7.6, 7.7, 7.8 e 9.6.6.	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS				3.8	DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO	ANEXO VII	X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
4.1.1 VALOR UNITÁRIO (R$)" E "VALOR TOTAL (R$)", os preços referentes a cada item, incluídos todos os custos diretos e indiretos, em conformidade com as especificações deste Edital. 4.1.2 Marca; 4.1.3 Fabricante; 4.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

5.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 5.6.1 Os preços deverão ser expressos em reais, com até 04 (quatro) casas decimais em seus valores unitários e com até 02 (duas) casas decimais em seus valores globais, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso. 5.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo). 5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 6.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

5.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

6.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:
6.7.1 Contiver vícios insanáveis; 6.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 6.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 6.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
6.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

2.5.1. Para o ITENS 01, 06 e 08 estão para AMPLA CONCORRÊNCIA, onde poderão participar quaisquer interessados. 2.6 Para o ITENS 02, 07 e 09 estão como COTA RESERVADA, às microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e/ou as cooperativas, que se enquadrem no disposto no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, tudo em conformidade com o art. 48, Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. 2.7 Para o ITENS 03, 04, 05, 10 e 11 a participação é EXCLUSIVA a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

Esclarecimentos: Fone: (85) 3452-3483. E-mail: licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br

RECEB. NOME:_____ EM:_____